

ATO TRT GP Nº 140/2003

João Pessoa, 15 de dezembro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 15.12.2003, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Substituta MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUSA, relativas ao 2º período de 2003, anteriormente aprazadas para 01.12 a 30.12.2003, restando-lhe um saldo de 15 (quinze) dias, a ser usufruído a partir de 09.02.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente